

PORTARIA CRCMG N.º 019, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Grupo de Trabalho de Organizações Contábeis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Organizações Contábeis.

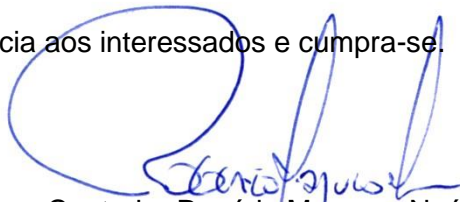
Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Contador Adelson Batista Magalhães Filho, MG-079573/O; terá como Vice-Coordenador o Técnico em Contabilidade Ronaldo Maciel Dutra, MG-058380/O, e como membros os profissionais da contabilidade Aloisio Dehon Vituriano, MG-047237/O; Andreza de Pádua Fonseca, MG-063624/O; Bianor da Silva Cunha, MG-069028/O; Célio Silva Neves, MG-055649/O; Cristiana dos Anjos Silva, MG-058209/O; Deusdedit Campos Junior, MG-072847/O; Erick Junqueira de Almeida, MG-107478/O; Eduardo Lara e Silva, MG-031372/O; Guilherme de Almeida Barra, MG-047309/O; Jason Batista Duarte Filho, MG-039301/O; João Marcio Luiz de Almeida, MG-064924/O; Marcos Antonio Rocha, MG-033981/O e Matheus Diamantino Pereira Ribeiro, MG-078436/O.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente